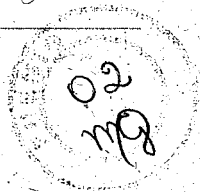




De: ssfa.compras@fhemig.mg.gov.br  
Assunto: [Fwd: Fw: Ofício Circular SEPLAG/CSC nº 014/2016 PAAFamiliar PRIORIZAÇÃO DE PAGAMENTO]  
Data: Sex, Outubro 28, 2016 15:40  
Para: ssfa.financeiro@fhemig.mg.gov.br



----- Mensagem Original -----  
Assunto: Fw: Ofício Circular SEPLAG/CSC nº 014/2016 PAAFamiliar  
PRIORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

De: Nutrição Gesup <nutricao.gesup@fhemig.mg.gov.br>  
Data: Sex, Outubro 28, 2016 1:52 pm  
Para: "Nutricionistas Aparecida" <spd.snd@fhemig.mg.gov.br>  
Nutricionistas Célio <ssfe.snd@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionistas Fernanda" <hrad.snd@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionistas Janaina" <hrjp.snd@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionistas Luciana Danielle" <hmal.snd@fhemig.mg.gov.br>  
Nutricionistas Márcia <chpb.compras@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionista" <hps.snd@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionista" <ssfa.snd@fhemig.mg.gov.br>  
CMT Gerência <cmt.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
"IRS" <irs.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionista CEPAI" <cepai.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionista CSSI" <snd.ssi@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionista HAC" <hac.snd@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionista HCM" <hcm.snd@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionista HEM" <hem.snd@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionista HGV" <hgv.snd@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionista HIJPII" <hijpii.snd@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionista HJK" <hjk.snd@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionista MOV" <mov.snd@fhemig.mg.gov.br>  
hps.snd@fhemig.mg.gov.br  
Nutrição CMT <lilian.maia@fhemig.mg.gov.br>  
CMT Gerência <cmt.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
"Nutricionista CEPAI" <cepai.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
"Ronaldo Silva" <ronaldo.silva@fhemig.mg.gov.br>  
cmt.financeiro@fhemig.mg.gov.br  
cepai.financeiro@fhemig.mg.gov.br  
hac.financeiro@fhemig.mg.gov.br  
"HEM Gerência" <hem.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
hem.financeiro@fhemig.mg.gov.br  
"HGV GERENCIA" <hgv.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
hijpii.financeiro@fhemig.mg.gov.br  
hijpii.gerente@fhemig.mg.gov.br  
hps.gerencia@fhemig.mg.gov.br  
hps.financeiro@fhemig.mg.gov.br  
"HJK Financeiro" <hjk.financeiro@fhemig.mg.gov.br>  
"HJK Gerência" <hjk.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
HMAL Gerência <hmal.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
"HMAL/Financeiro" <hmal.financeiro@fhemig.mg.gov.br>  
"IRS" <irs.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
irs.financeiro@fhemig.mg.gov.br  
mov.financeiro@fhemig.mg.gov.br  
"MOV Gerência" <mov.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
"SPD Financeiro" <spd.financeiro@fhemig.mg.gov.br>  
"SPD Gerência" <spd.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
ssfe.financeiro@fhemig.mg.gov.br  
SSFE Gerência <ssfe.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
financeiro.ssi@fhemig.mg.gov.br  
SSI Gerência <ssi.gerente@fhemig.mg.gov.br>  
"SSFA Compras" <ssfa.compras@fhemig.mg.gov.br>  
SSFA Gerência <ssfa.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
CHPB Gerência <chpb.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
"CHPB Financeiro" <chpb.financeiro@fhemig.mg.gov.br>  
hcm.financeiro@fhemig.mg.gov.br  
"HCM/GERENCIA" <hcm.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
"HRAD Gerência" <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>  
hrad.financeiro@fhemig.mg.gov.br  
hrjp.financeiro@fhemig.mg.gov.br  
hrjp.gerencia@fhemig.mg.gov.br  
CC: "Sandra" <sandra.melo@fhemig.mg.gov.br>  
Nutrição GESUP <nutricao.gesup@fhemig.mg.gov.br>  
gesup@fhemig.mg.gov.br  
"Julye SEPLAG Beserra \ (SEPLAG\)"  
<julye.beserra@planejamento.mg.gov.br>

[http://webmail.fhemig.mg.gov.br/src/printer\\_friendly\\_bottom.php?passed\\_ent\\_id=0&mailbox=INBOX&passed\\_id=28140&view\\_unsafe](http://webmail.fhemig.mg.gov.br/src/printer_friendly_bottom.php?passed_ent_id=0&mailbox=INBOX&passed_id=28140&view_unsafe)

Prezados (as) Nutricionistas/ Gerentes / Setor Financeiro,

Segue abaixo, e-mail enviado pela SEPLAG esclarecendo sobre a priorização de pagamento da PAAFamiliar. As Unidades deverão atentar para os procedimentos constantes no Decreto nº 46.712 de 29/01/2015, para que a priorização seja efetivamente concluída.

Atenciosamente,

Luciane Cecília da Silva  
Nutrição/GESUP  
(31) 3239.9640

From: Julye Beserra (SEPLAG)  
Sent: Friday, October 28, 2016 12:05 PM  
To: Nutrição Gesup  
Cc: [gesup@fhemig.mg.gov.br](mailto:gesup@fhemig.mg.gov.br)  
Subject: RES: Ofício Circular SEPLAG/CSC nº 014/2016 PAAFamiliar

Prezada Luciane,

Verifique o art. 6º do Decreto nº 46.712 de 29/01/2015:

"Art. 6º - A Serão priorizados os pagamentos devidos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural ou organização de agricultores familiares, beneficiários da PAAFamiliar, que tiverem contratos celebrados com a Administração Pública Estadual.

§ 1º Compete aos órgãos e entidades contratantes, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda, a realização das ações necessárias à priorização prevista no caput, a fim de evitar atrasos nos pagamentos decorrentes da aplicação deste Decreto.

§ 2º A autoridade competente deverá mencionar a priorização prevista no caput no edital de chamada pública.

§ 3º A priorização no pagamento deve ser justificada previamente no caso concreto, pela autoridade competente, tendo em vista o disposto no art.

5º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 4º A publicação da justificativa prevista no parágrafo anterior poderá ser realizada no sítio eletrônico de compras oficial do Estado, na hipótese dos órgãos e entidades contratantes usuários do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD, e, nas demais hipóteses, em sítios eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades contratantes"

Vale ressaltar que o agricultor familiar também está sujeito às sanções descritas e regulamentadas no art. 38 e seguintes do Decreto nº 45.902 de 27 de janeiro de 2012 conforme minuta padrão de edital de chamada pública.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Julye Beserra

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Diretoria Central de Licitações e Contratos

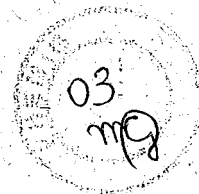
Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Tel. (31) 3915-0376

http://webmail.fhemig.mg.gov.br/src/printer\_friendly\_bottom.php?passed\_ent\_id=0&mailbox=INBOX&passed\_id=28140&view\_unsafe\_...

De: Nutricao Gesup [mailto:nutricao.gesup@fhemig.mg.gov.br]  
Enviada em: sexta-feira, 28 de outubro de 2016 11:24  
Para: Julye Beserra (SEPLAG)  
Cc: Nutrição GESUP; gesup@fhemig.mg.gov.br  
Assunto: Fw: Ofício Circular SEPLAG/CSC nº 014/2016 PAAFamiliar



Prezada Julye, bom dia!

Segue abaixo e-mail da Unidade CEPAI, relatando a suspensão do fornecimento do item Café pela Cooperativa da Agricultura familiar -COOFELIZ, por falta de pagamento.

Dessa forma, peço por gentileza que nos informe:

- Há necessidade de realização de algum procedimento em especial para a priorização de pagamento?
- No empenho tem que constar algo sobre a priorização do pagamento?
- Há necessidade de realizar publicação de justificativa da priorização de pagamento?

Ou só de constar a priorização do pagamento no Decreto nº 46.712 de 29/01/2015, não se faz necessário outro tipo de procedimento.

Atenciosamente,

Luciane Cecília da Silva  
Nutrição/GESUP  
(31) 3239 9640

From: cepai.snd

Sent: Thursday, October 27, 2016 5:35 PM

To: [nutricao.gesup@fhemig.mg.gov.br](mailto:nutricao.gesup@fhemig.mg.gov.br)

Cc: 'cepai.gerencia'

Subject: RE: Ofício Circular SEPLAG/CSC nº 014/2016 PAAFamiliar

Boa tarde,

[http://webmail.fhemig.mg.gov.br/src/printer\\_friendly\\_bottom.php?passed\\_ent\\_id=0&mailbox=INBOX&passed\\_id=28140&iew\\_unsafe](http://webmail.fhemig.mg.gov.br/src/printer_friendly_bottom.php?passed_ent_id=0&mailbox=INBOX&passed_id=28140&iew_unsafe)

Há de se considerar que o fornecedor Cooperativa da Agricultura familiar solidária e Espera Feliz-MG-COOFELIZ, suspendeu o fornecimento de café por falta de pagamento e tivemos que efetuar a compra em outro fornecedor, para não comprometermos o abastecimento desse item na unidade, fato que aconteceu também em outras unidades. O ocorrido poderá comprometer o desempenho mencionado (30%) ao final do ano.

Estou certa?

Atenciosamente,

Sônia Maria de Oliveira Fonseca

Nutricionista/CEPAI

Tell: 32353026

De: [cepai.gerencia \[mailto:cepai.gerencia@fhemig.mg.gov.br\]](mailto:cepai.gerencia@fhemig.mg.gov.br)  
Enviada em: quinta-feira, 27 de outubro de 2016 11:55  
Para: [cepai.snd@fhemig.mg.gov.br](mailto:cepai.snd@fhemig.mg.gov.br)  
Assunto: ENC: Ofício Circular SEPLAG/CSC nº 014/2016 PAAFamiliar

Denise Fidélis de Araújo

Gerência Administrativa

MASP 1088001-1

Centro Psíquico da Adolescência e Infância - CEPAI/FHEMIG

31 3235-3006/3035

[cepai.gerencia@fhemig.mg.gov.br](mailto:cepai.gerencia@fhemig.mg.gov.br)

[denise.araujo@fhemig.mg.gov.br](mailto:denise.araujo@fhemig.mg.gov.br)

De: Nutrição Gesup [<mailto:nutricao.gesup@fhemig.mg.gov.br>]  
Enviada em: quarta-feira, 26 de outubro de 2016 13:49  
Para: Nutricionistas Aparecida; Nutricionistas Célio; Nutricionistas Fernanda; Nutricionistas Janaina; Nutricionistas Luciana Danielle; Nutricionistas Márcia; CMT Gerência; [cepai.gerencia@fhemig.mg.gov.br](mailto:cepai.gerencia@fhemig.mg.gov.br); Ronaldo Silva; HEM Gerencia; HGV GERENCIA; [hijpii.gerente@fhemig.mg.gov.br](mailto:hijpii.gerente@fhemig.mg.gov.br); [hp3.gerencia@fhemig.mg.gov.br](mailto:hp3.gerencia@fhemig.mg.gov.br); HJK Gerencia; HMAL Gerência; IRS; MOV Gerencia; SPD Gerencia; SSFE Gerência; SSI Gerência; SSFA Gerência; CHPB Gerência; HCM/GERENCIA; HRAD Gerencia; [hrjp.gerencia@fhemig.mg.gov.br](mailto:hrjp.gerencia@fhemig.mg.gov.br); CMT Gerência; IRS; Nutricionista CEPAI; Nutricionista CSSI; Nutricionista HAC; Nutricionista HIJPII  
Cc: Nutrição GESUP; [gesup@fhemig.mg.gov.br](mailto:gesup@fhemig.mg.gov.br)  
Assunto: Ofício Circular SEPLAG/CSC nº 014/2016 PAAFamiliar

Prezados (as) Nutricionistas/Gerentes, boa tarde!

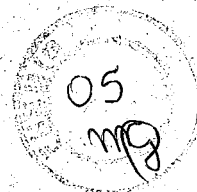
Segue para conhecimento e providências, se necessário, Ofício Circular SEPLAG/CSC nº 014/2016 referente à Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAAFamiliar.



Aos 15 (quinze dias do mês de março de 2018, às 16 hs e 30 min, reuniram-se na sala do setor financeiro/CSSFA os fornecedores Emiro Costa da Silva e Neisson José da Silva, a nutricionista/CSSFA Virgínia Pereira Costa Diniz e Maria Geralda de Jesus, coordenadora Financeiro/CSSFA com o objetivo de discutir sobre as entregas das mercadorias e pagamentos referente aos contratos dos fornecedores supra citados. Maria Geralda começou a reunião explanando sobre os prazos legais de pagamento, citando que a FHEMIG tem até 90 (noventa dias) para quitar os débitos com seus credores. Emiro Costa da Silva diz que não tem condições de sustentar este prazo pois por ser um pequeno produtor não tem alto capital de giro e precisa dos pagamento em tempo hábil, pois é com este recurso que cumpre as obrigação com seus fornecedores e que mantém sua lavoura. Neisson José da Silva, concordou com a fala de Emiro e se colocou na mesma situação e ainda citou a cláusula contratual de pagamento que estipula o prazo de 15 dias após o acatamento dos documentos pela Unidade . Virginia Diniz informa que novos empenhos serão feitos pois os contratos são vigentes até 31/10/2018 e que não poderá ficar sem a mercadoria, pois trata-se de insumos necessários às dietas principalmente dos pacientes. Maria Geralda solicita que continuem com as entregas enquanto há a tentativa da Unidade em priorizar os pagamento pendentes. Emiro relata que já fez toda a entrega do último empenho e continuará os fornecimentos, caso haja mais agilidade nos pagamento visto que ele realmente precisa do recurso para manter a produção, o fornecedor Neysson diz que não tem condição de continuar o fornecimento sem o pagamento dos insumos já entregues, pois depender também do recurso para manter sua produção. Nada mais por se tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Maria Geralda de Jesus, Virgínia Pereira Costa,  
Neisson José da Silva Emiro Costa da Silva





## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### III PORTE CREDORES EMIRO COSTA SILVA E NEYSSON JOSÉ DA SILVA -


Agricultores Familiar beneficiários da PAAFamiliar

### IV OBJETO OBRIGAÇÃO CONTRATUAL:

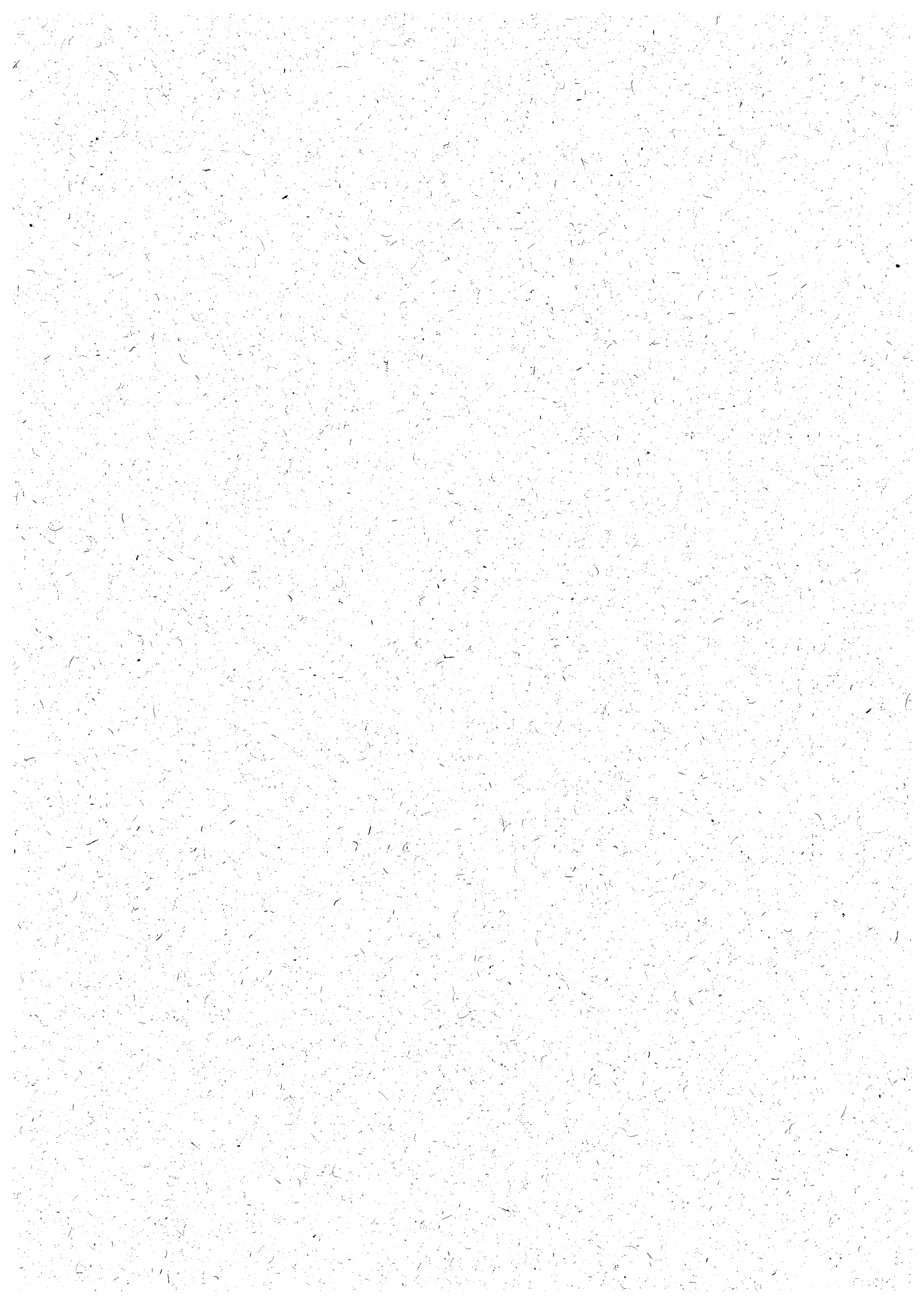
Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Agricultura Familiar.

### V EXECUÇÃO DE OUTROS CONTRATOS JUNTO À REDE FHEMIG

Os credores Emiro Costa Silva e Neyson José da Silva não mantém outro contrato em relação a outras Unidades Assistenciais e nem com a ADC da rede FHEMIG

  
Maria Geralda de Jesus  
Chefe Serviço Finanças  
Masp 10425460  
FHEMIG/CSSFA







## JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO POR QUEBRA DE CRONOLOGIA

Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada - Crédito dos Credores Emiro Costa da Silva, CPF 077120061-72 e Neysson José da Silva, CPF 026.839.786-42, - Fornecimento de gêneros alimentícios pela agricultura familiar, para a Casa de Saúde São Francisco de Assis-CSSFA, Chamada Pública 01/2017, - relevantes razões de interesse público para pagamento de obrigação - Art. 5º da Lei 8666/93 e art. 12º do Decreto 37.924/96 - imprescindibilidade atender ao Serviço de Suprimentos/Nutrição e Dietética/CSSFA/FHEMIG.

Considerando que a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG foi instituída em 1997, pela fusão de três fundações FEAL ( atendimento aos portadores de Hanseníase), FEAMUR (urgência e emergência) e FEAP (atendimento psiquiátrico), todas vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, tendo seu patrimônio constituído em sucessão pelos bens e direitos dessas fundações extintas, o mesmo ocorrendo com as obrigações assistenciais pela Lei Estadual 7.088/1977;

considerando que a FHEMIG está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES) e é prestadora de serviço de complexidade secundária e terciária, exclusivamente para o sistema único de Saúde (SUS), de acordo com o decreto nº 45.691/2011 que contém em seu Estatuto a definição de suas finalidades e competências;

considerando que a Fundação integra vinte e uma unidades assistenciais, as quais atuam em seis complexos assistenciais, dentre essas a CSSFA que está inserida como Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso;

considerando que a Saúde é um direito social traduzido em ações de políticas públicas e que visa, sobretudo, perquirir a preservação da vida do usuário do sistema único de saúde, necessitando atendimento pleno ao paciente;

considerando que o Decreto 47.101 de 05/12/2016, veio reconhecer a situação de calamidade financeira do Estado, uma vez que este é responsável pela execução de inúmeras políticas públicas, inclusive prestações de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a sua capacidade de prover a manutenção dos serviços públicos essenciais a sociedade;

considerando a debilidade da saúde financeira e a existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem circulação direta com a atividade finalística da FHEMIG, que não podem sofrer soluções de continuidade, ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco a vida da população que dependem dos serviços ofertados pelo sistema único de saúde do Estado de Minas Gerais;

considerando o comando do art. 5º da lei 8.666/93 que cada Unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciadas de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente devidamente publicada;

considerando o art 6º do Decreto 46712/2015, onde serão priorizados os pagamentos devidos ao agricultor familiar, beneficiários da PAAFamiliar, que tiverem contratos com a Administração Pública Estadual.

considerando o §1º do decreto 46712/2015 onde compete aos órgãos e entidades contratantes junto com SEF a realização de ações necessárias à priorização prevista no artigo 6º, a fim de evitar atrasos nos pagamentos decorrentes da aplicação deste decreto;

considerando que o insumo por seu valor nutricional é imprescindível para as dietas e refeições de pacientes e funcionários

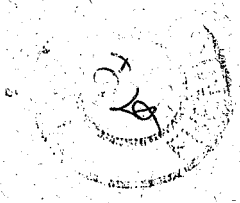
atendidos por esta Unidade Hospitalar

é nesse contexto que a relevância do interesse público requerido e a necessidade da FHEMIG em manter o abastecimento do insumo, vem justificar a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo art. 5º da Lei 8555/93 e art 12º do Decreto 37.924/96, a fim de se evitar o desabastecimento do insumo.

Pelas razões expostas, solicitamos o pagamento das Notas Fiscais nº 014010074 de 21/12/2017, R\$963,75, NF 014092083 de 04/01/2018, R\$834,75, NF 014130244 de 10/01/2018, R\$834,75, NF 014215925 de 23/01/2018, R\$1.784,95, liquidadas respectivamente em 28/12/2017, 18/01/2018, 18/01/2018 e 31/01/2018 e NF' 014186939 de 18/01/2018, R\$1.154,50 e 014186861 de 18/01/2018, R\$1654,50, liquidadas em 31/01/2018.



Fabricio Giarola Oliveira  
Diretor Hospitalar  
Masp 1284347-0  
CSSFA/FHEMIG



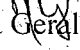
MEMORANDO 013/2018

DE: SERVIÇO FINANÇAS/CSSFA  
- PARA: GEOFIC/FHEMIG  
DATA: 09/03/2018

Prezados,

Conforme orientações Memo 08/2018/DPGF, encaminhamos processo instruindo o pedido de quebra de ordem cronológica, para parecer desta Gerência e posterior encaminhamento à DPGF para tomada de decisão.

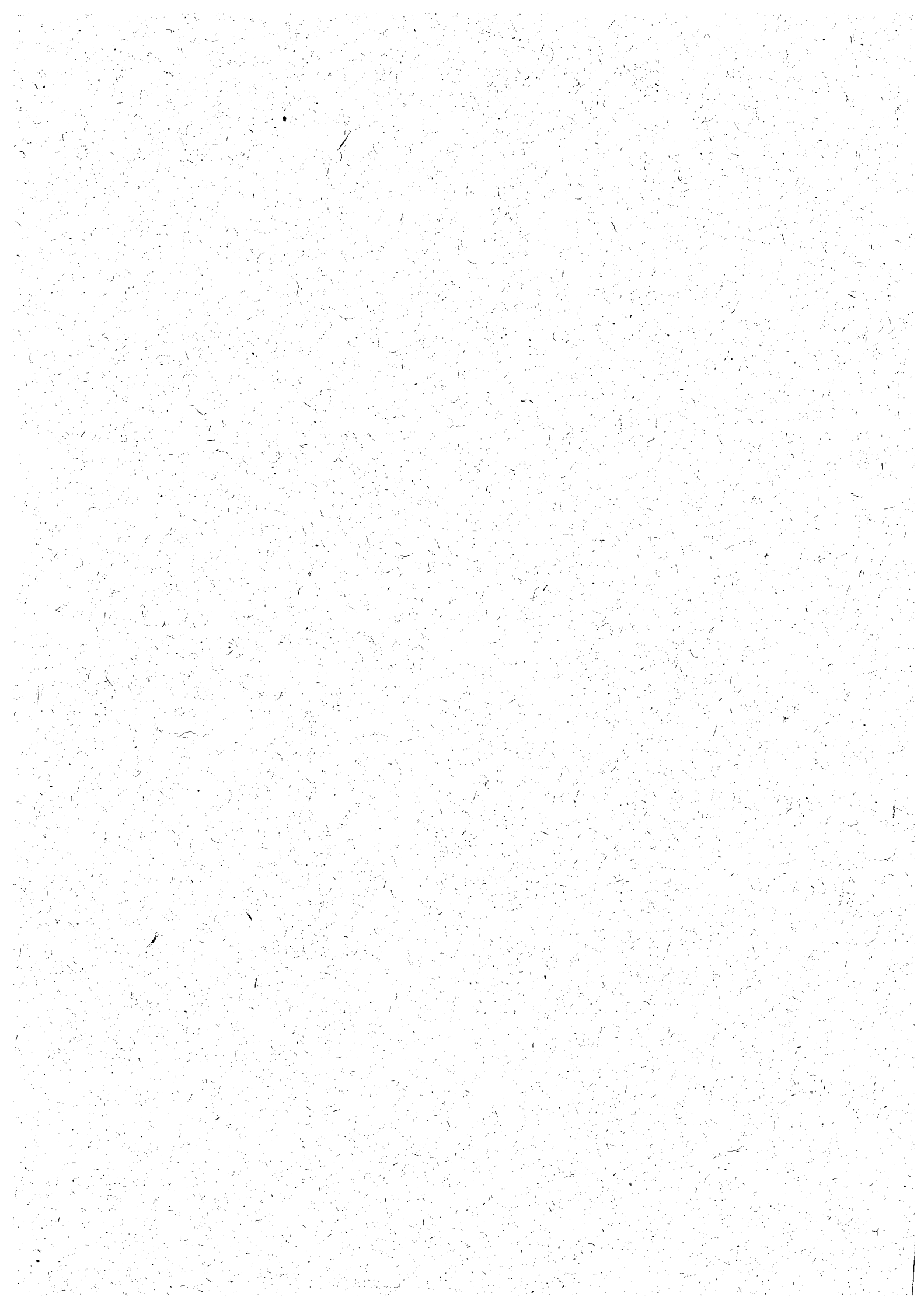
Atenciosamente,

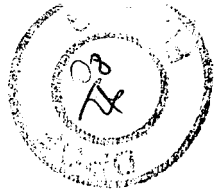
  
Maria Geralda de Jesus  
Coordenação Financeiro  
FHEMIG/CSSFA

SIGED



00005578 2271 2018





COMUNICAÇÃO INTERNA N° 055/2018

**DE:** GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**PARA:** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.

Prezado Diretor,

Analisando o posicionamento da liquidação utilizada pela Casa de Saúde São Francisco para subsidiar uma possível quebra da ordem de cronologia de pagamento, a qual é vinculada a empresa EMIRO COSTA DA SILVA que tem como o valor financeiro de **R\$2.809,00** que esta apresenta 75 dias em aberto liquidado em 31/01/2018.

Apresentamos também conforme processo a situação NEYSSON JOSÉ DA SILVA que tem como os valores de **R\$963,75**, **R\$1.669,50** e **R\$1.784,85** que apresentam 109, 89 e 75 dias em aberto liquidadas em 28/12/2017, 17/01/2018 e 31/01/2018 respectivamente. Tendo como substrato para as empresas exibidas a listagem extraída do SIAFI-MG em 13 de abril de 2018 e a situação apresentada na data de hoje, 16 de abril de 2018.

Salientamos que ambos fornecedores referem-se à Agricultura Familiar e na oportunidade enviamos o relatório anexo, no qual consta a situação da empresa em relação a toda a Rede Fhemig e o respectivo posicionamento de cada nota fiscal liquidada, isto de acordo com os mesmos parâmetros acima.

Colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

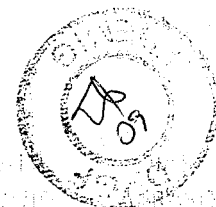
  
**Jéssica Lellis Gomes Dias**

Supervisora de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Jéssica Lellis Gomes Dias  
Supervisora de Orçamento,  
Finanças e Contabilidade  
DPGF/FHEMIG  
SIGED:5578 2271 2018



# Contas a Pagar Por Credor



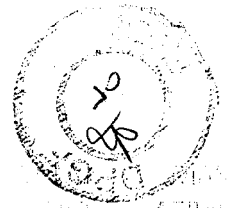
CREDOR: EMIRO COSTA DA SILVA

Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.F.	CMRP	Nº EMP.	RFEM	-TFM	ORÇ. QUANT.	DATA PROB.	
4433	2018	2017	2270027	3900101	721	30	8	2.809,00	31/01/2018	-75
7117	2018	2017	2270027	3900101	721	30	8	750,00	12/03/2018	-35
8399	2018	2017	2270027	3900101	721	30	8	750,00	26/03/2018	-21
Resumo para 'CREDOR' = EMIRO COSTA DA SILVA (3 registros de detalhe)										
SOM										4.309,00
TOTAL GERAL										4.309,00





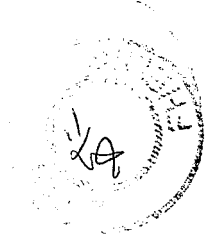
# Contas a Pagar Por Credor



CREDOR: NEISSON JOSE DA SILVA

Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.F.	CMUTP	Nº EMP.	FL PM	TEM	VALOR	DATA	ATRIB.
2452	2017	2017	2270027	3900101	716	30	8	963,75	28/12/2017	-109
2695	2018	2017	2270027	3900101	716	30	8	1.669,50	17/01/2018	-89
4436	2018	2017	2270027	3900101	716	30	8	1.784,95	31/01/2018	-75
6850	2018	2017	2270027	3900101	716	30	8	1.175,50	07/03/2018	-40
Resumo para 'CREDOR' = NEISSON JOSE DA SILVA (4 registros de detalhe)										
SOM									5.593,70	
TOTAL GERAL									5.593,70	





# DESPACHO

**AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED N.º 00021536-2271-2018**

**OBJETO:** Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento

**INTERESSADO(S):** Diretoria Geral, Gerência Administrativa da CASA DE SAUDE - SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CSSFA.

Senhor Diretor,

Inicialmente cabe pontuarmos que esta Fundação apresenta, até a data de 17 de abril de 2018, um passivo financeiro consolidado (valores liquidados) de R\$ 78.104.581,4668. Desse montante, R\$ 13.693.0951,81 referem-se a notas fiscais que já atingiram ou ultrapassaram 90 (noventa) dias em aberto.

O montante de notas fiscais em aberto, iguais ou superiores há 90 (noventa) dias, abarcam os mais diversos elementos de despesas, dentre os quais podemos destacar os de medicamentos, de materiais médicos e de materiais de laboratório.

Em relação à empresa EMIRO COSTA DA SILVA, CPF 077120061 pode-se verificar do documento de fls. 08 emitida pela Gerencia de Orçamento, Finanças e Contabilidade valores financeiros de R\$ 2809,00 referente a nota fiscal em aberto há **75 dias**, bem como, NEYSSON JOSÉ DA SILVA, CPF 026.839.786-42, os valores de R\$963,75 e R\$ 1669,50 referentes a notas fiscais em aberto há mais de 90 dias .

Sendo assim, a Diretoria Geral e a Gerência Administrativa, à vista do documento de fls. 02 e 03,(e-mails enviados pela SEPLAG) , remeteu a esta Diretoria o Memorando N.º 13/2018, por meio da qual solicita a quebra da ordem cronológica de pagamento em benefício dos citados fornecedores.

Os solicitantes da quebra, por sua vez, em justificativa apresentada às fls. 06, sustentam, em síntese, a necessidade de priorizar os pagamentos devido ao agricultor familiar, beneficiários da PAAFamiliar, aos quais obtiveram contratos firmados com a Administração Pública Estadual. Ressaltando ainda que o valor nutricional dos insumos

fornecidos são indispensáveis para preparação de dietas e refeições de pacientes e funcionários.

Além dos documentos citados acima, os autos processuais viera instruído ainda com:

- a) Informações Complementares III PORTE CREDORES fls 05
- b) Cópia de e-mails, fls. 02 e 03;
- c) Ata de reunião realizada na unidade em 15/03/2018 fls 04.

Diante dessa quadra, a instrução dos autos atende ao estabelecido no Memorando n.º 008/2018, inclusive constam nos autos manifestação da Unidade Assistencial no sentido de dissuadir o fornecedor a não suspender os serviços.

Portanto, este é o resumo da instrução processual, à consideração desse Diretor de forma a avaliar e autorizar a quebra da ordem cronológica de pagamento pretendida, se assim entender presentes as relevantes razões de interesse público exigidas pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e a oportunidade e conveniência da quebra.

Atenciosamente,



Fernanda Kelly Alvarenga Carvalho  
Supervisão DPGF/FHEMIG

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 073/2018

**DE:** GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
**PARA:** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Belo Horizonte, 10 de maio de 2018.

**ASSUNTO:** Processo de Quebra de Cronologia – Emiro Costa da Silva e Neisson Jose da Silva

Senhor Diretor,

Informamos situação extraída do SIAFI-MG/Business Objects nesta data, relativo às liquidações pendentes de pagamentos para a empresa **Emiro Costa da Silva e Neisson Jose da Silva**.

Encaminhamos relatório anexo onde consta a situação da empresa a toda Rede Fhemig e o respectivo posicionamento da cada nota liquidada, em que podemos observar um débito total do fornecedor Emiro Costa da Silva de **R\$7.118,00** e liquidações acima de 90 dias de atraso apresentando um total de **R\$2.809,00**. Já para o fornecedor Neisson Jose da Silva consta um débito total de **R\$5.593,70** e liquidações acima de 90 dia de atraso um total de **R\$4.418,20**.

Salientamos que ambos fornecedores referem-se à Agricultura Familiar.

Colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Jessica Lellis Gomes Dias**  
Supervisora de Orçamento, Finanças e  
Contabilidade

  
**Ailton Ávila de Sá**  
Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

*De acordo  
Conforme solicitação  
transmitida por  
FES 02/011/18*

SIGED: 5578 2271 2018

DPGF / FHEMIG

RECEBIDO POR: Felipe

DATA: 10/5/18

hora: 16:50



# Contas a Pagar Por Credor

CREDOR: EMIRO COSTA DA SILVA

Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.E	GMIFP	Nº EMP.	FLEM	ITEM	VR\$ LIQUIDADO	DATA LIQUID	DIAS ATRASO
4433	2018	2017	2270027	3900101	721	30	8	2.809,00	31/01/2018	-99
7117	2018	2017	2270027	3900101	721	30	8	750,00	12/03/2018	-59
8399	2018	2017	2270027	3900101	721	30	8	750,00	26/03/2018	-45
11010	2018	2018	2270027	3900101	88	30	8	2.809,00	24/04/2018	-16
Resumo para 'CREDOR' = EMIRO COSTA DA SILVA (4 registros de detalhe)										
SOM										7.118,00
TOTAL GERAL										7.118,00





# Contas a Pagar Por Credor

CREDOR: NEISSON JOSE DA SILVA

Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.E	GMIFP	Nº EMP.	ETEM	ITEM	VRº LIQUIDADO	DATA LIQUID	DIAS ATRASO
2452	2017	2017	2270027	3900101	716	30	8	963,75	28/12/2017	-133
2695	2018	2017	2270027	3900101	716	30	8	1.669,50	17/01/2018	-113
4436	2018	2017	2270027	3900101	716	30	8	1.784,95	31/01/2018	-99
6850	2018	2017	2270027	3900101	716	30	8	1.175,50	07/03/2018	-64

Resumo para 'CREDOR' = NEISSON JOSE DA SILVA (4 registros de detalhe)

SOM 5.593,70

TOTAL GERAL 5.593,70



FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2018 - FUNED A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, Fundação de Direito Público do Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.503.475-0001/01, torna público que realizará o procedimento de Pré-qualificação nº 001/2018, objeto: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA - ROTULOS AUTOMÁTICOS PARA VACINA MENINGOCÓCCICA C. O edital, a partir dessa publicação, estará disponível no site www.lumad.mg.gov.br. A entrega dos documentos e amostras exigidas para a pré-qualificação será efetuada na Unidade de Gestão de Licitações da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, situada na Rua Cônego Pereira Carneiro nº 30, Bairro Gamela, Belo Horizonte/MG, no período de 17/05/2018 a 18/05/2018, no horário de 09h00min às 17h00min. O encaminhamento dos participantes será realizado no mesmo local da entrega dos documentos e amostras, no dia 19 de junho de 2018, às 09h00min. Belo Horizonte, 15 de maio de 2018.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - Torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032-098/2018, objeto: Reagentes e Produtos Químicos. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 29/05/2018, e o início da sessão de lances será às 10h00min do dia 29/05/2018. Belo Horizonte, 15 de maio de 2018.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - Torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 1520045-011/2018, objeto: Reagentes e Produtos Químicos (Substrato cromogênico e fluorogênio). O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 29/05/2018, e o início da sessão de lances será às 10h00min do dia 29/05/2018. Belo Horizonte, 15 de maio de 2018.

COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO A SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Nº 2261032-010/2018, objeto: Macerador, Homogeneizador e Balança de Laboratório, Belo Horizonte, 15/05/2018.

8 cm -15 1097575 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - Torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 1200045-011/2018, objeto: KIT'S PARA CITOLOGIA DE CÉLULAS VIVAS, KIT'S TESTE DE QUALITY CONTROL VIDAS. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 30/05/2018, e o início da sessão de lances será às 10h00min do dia 30/05/2018. Belo Horizonte, 15 de maio de 2018.

2 cm -15 1097779 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO DO HOSPITAL JOÃO XXIII/FHEMIG

Especie: Contrato firmado entre a FHEMIG/IXXIII e o (a) CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSENGEIRAS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSCAP. Objeto: Contratação de prestação de serviços de cessão de uso do cartão HIBUS, licença de uso de software e prestação de serviços de carga a bordo de veículos transportes, para os funcionários do Hospital João XXIII. Valor: R\$ 2.806.199,33 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Número do Processo: 99/2018 - Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2371.10.302.041.4098.0001. Objeto de gasto: 33049-04 F 10.1.0. Data de Assinatura: 14/05/2018.

4 cm -14 1097296 - 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 09/2018. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1294 de 10/04/2017 publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 11/04/2017, e nos termos da Lei 18.185-2009 e Decreto Estadual 45.155/2009, TORNAR PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Regulado 09/2018. Belo Horizonte, 10 de maio de 2018. Ana Costa Rego, Diretora de Gestão de Pessoas (DAGEPE).

2 cm -15 1097380 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO DO HOSPITAL JOÃO XXIII/FHEMIG

Especie: Contrato firmado entre a FHEMIG/IXXIII e o (a) CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de cessão de uso do cartão HIBUS, licença de uso de software e prestação de serviços de carga a bordo de veículos transportes, para os funcionários do Hospital João XXIII. Valor: R\$ 2.806.199,33 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Número do Processo: 100/2018 - Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2371.10.302.041.4098.0001. Objeto de gasto: 33049-04 F 10.1.0. Data de Assinatura: 14/05/2018.

3 cm -14 1097295 - 1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Empresas: Equilíbrio Saúde Ambiental CNPJ: 08.598.911/0001-24. Pregão nº 100/2015. Nota Fiscal: 13827 e 14093. Valor: R\$38.50 e R\$348,50. Justificativa: Necessidade de quebra cronológica de despesa liquidada relevantes razões de interesse público. A integra desta justificativa encontra-se à disposição no site: www.fhemig.gov.br.

Empresas: Neofrancis Ltda CNPJ: 18.008.828/0001-39. Contrato nº 0073967. Nota Fiscal: 221. Valor: R\$40.555,70. Justificativa: Necessidade de quebra cronológica de despesa liquidada relevantes razões de interesse público. A integra desta justificativa encontra-se à disposição no site: www.fhemig.gov.br.

Empresas: Emílio Costa da Silva CNPJ: 077.121/064-72. Nota Fiscal: 14186939 e 14186861. Valor total: R\$2.809,00. Justificativa: Necessidade de quebra cronológica de despesa liquidada relevantes razões de interesse público. A integra desta justificativa encontra-se à disposição no site: www.fhemig.gov.br.

Empresas: Neisson José da Silva CNPJ: 026.839.786-42. Nota Fiscal: 014010074, 014092083, 014130244, 014219225. Valor total: R\$4.418,20. Justificativa: Necessidade de quebra cronológica de despesa liquidada relevantes razões de interesse público. A integra desta justificativa encontra-se à disposição no site: www.fhemig.gov.br.

Empresas: Lavanderia São Marcos CNPJ: 09.115.071/0001-72. Contrato nº 0130545. Nota Fiscal: 1243 e 1277. Valor: R\$25.569,93 e R\$13.290,28. Justificativa: Necessidade de quebra cronológica de despesa liquidada relevantes razões de interesse público. A integra desta justificativa encontra-se à disposição no site: www.fhemig.gov.br.

10 cm -15 1097885 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ATILHAÇÃO/REGISTRO DE PREÇOS REGISTRADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Água Mineral, Planejamento 204/2017, RP 230/2017, Pregão 264/2017, Item: 1 cnd 69922, passando de R\$ 16,9000 para R\$ 15,0000, conforme documento acostado aos autos da empresa B1 Distribuidora de Águas Minerais Ltda - LPP CNPJ: 00.201.182/0001-69. A integra do referido termo aditivo estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br, registro de preços. Informações no tel: 31-32399602. Belo Horizonte, 15 de maio de 2018.

2 cm -15 1097912 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3309103.0290138 PARTES: FMG-SFAP e a EMPRESA ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA - EPP. ESPECIE: Contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Bapendí VIG/MG. O prazo de vigência é de 12 meses, iniciando-se na data de 18/05/2018, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 667.046,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.046-211.208.4601.0001.3309103.0290138.1. SIGNATÁRIOS: Washington Clark Dos Santos, Wilson Frazes da Silva Junior e Lana Arndt Lacerda Soares Assinatura em: 15/05/2018.

3 cm -15 1097502 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO FOMENTO Nº 148100133-2017. Partes: FMG-SIDE/SF e o ASIO São Vicente de Paulo de Paraisópolis/MG. Objeto: Prorrogação da vigência até 02/03/2019, conforme especificado no Termo. Assinatura: 07/05/2018.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento nº 148100133-2017. Partes: FMG-SIDE/SF e o ASIO São Vicente de Paulo de Paraisópolis/MG. Objeto: Prorrogação da vigência até 18/03/2019, conforme especificado no Termo. Assinatura: 07/05/2018.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento nº 148100133-2017. Partes: FMG-SIDE/SF e a APAP de Conselheiro Pena/MG. Objeto: Prorrogação da vigência até 11/04/2019, conforme especificado no Termo. Assinatura: 14/05/2018.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento nº 148100133-2017. Partes: FMG-SIDE/SF e a Associação Assistencial Cântida Dana Benedita Lemos - Pessum/MG. Objeto: Prorrogação da vigência até 29/03/2019, conforme especificado no Termo. Assinatura: 14/05/2018.

8 cm -15 1097834 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

AVISO DE ABERTURA - FHEMIG Nº 24-2018 PROCESSO Nº 2946-2301/2018 - O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEFER/MG, torna público que por motivo de ordem administrativa a CONCORRÊNCIA para execução das obras de melhoramento e pavimentação do trecho Jaguapetras - Dompus, extensão de 44,78 km, na Rodovia MG-060, conforme edital em epígrafe, anteriormente marcada para o dia 18/05/2018, às 14h-30h, fica adiado para o dia 17/05/2018.

ABERTURA DE VISTA - EDITAL Nº 025 18 PROCESSO Nº 12688-2301/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que fica aberta vista na Assessoria de Licitação do DEFER/MG, ao recurso interposto por CONSTRUSOL O Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda., na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a empresa participante da Concorrência objeto do Edital em epígrafe.

AVISO PRÉVIO Nº 230105-0020-2018 - Processo SIGED- 001/2007-2301/2018 - O Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizou LICITAÇÃO na modalidade PREÇOS UNITÁRIOS para contratação de empresa, para a prestação de serviços de Des-sensibilização, Desaterrização e Descontaminação nas dependências do DEFER/MG, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO I, do Edital. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas, através do site: www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre o dia 17/05/2018 até o dia 30/5/2018 às 14h00 (quatorze horas), horário em que se dará a abertura dos envelopes. O Pregão será realizado através do site: www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DEFER/MG, sito a Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 0º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site: www.compras.mg.gov.br, a partir do dia 17 de maio de 2018. Outras informações, poderão ser obtidas pelos telefones: (31)3235-1810.

EXTRATOS DE CONTRATOS Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Feijãozinho Terraplenagem e Construção Ltda. Instrumento: Contrato PREC-22/012/18. Fundamento: Edital nº 071/2017. Objeto: Execução das obras de melhoramento e pavimentação do Trecho Vargem Alegre - Rives de Itaipem com 21,58 Km de extensão, na Rodovia MG-125, incluindo no PPMG. Valor: R\$21.382.188,55, com preços iniciais de Jul/17. Dotação Orçamentária: 2301.26.782.079-4184-0001-4.90.51.1.10.1. Processo nº 242512-2017.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Saram Sinterização de Tijolos Industrial Ltda. Instrumento: Termo de Adiantamento PRE-017 ao Contrato PREC-20/003/14. Objeto: 1 - Remoção do contrato por mais 12 (doze) meses, contratos a partir de 07/05/18. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3 do Edital III do contrato ora aditado fica substituída pela de fls. 767/769, do Processo nº 5739-2301/17. III - O valor do contrato ora aditado após o engandamento é estabelecido em R\$6.564.161,04, com preços iniciais de Jul/2013, proposto pela empresa contratada a preço da licitação. IV - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.079-4186-0001-4.90.51.1.10.1.32.2.5.1.1 e 04.2. Processo nº 100755-2301-2017.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Parêde Engenharia Ltda. Instrumento: Contrato PREC-22/013/18. Fundamento: Edital nº 003/2018. Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária, Conservação Rotineira e Periódica, Serviços de Urgência e Pequenos Melhoramentos, bem como Reparações do Corpo Estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da UPRG do DEFER/MG - Varginha/Sul, incluindo no Programa "Estradas de Minas: Infraestrutura Logística", na Ação "Recepção e Manutenção da Malha Viária" do Orçamento Geral do DEFER/MG e incluído no PPMG. Valor: R\$8.918.603,00, com preços iniciais de Jul/2017. Dotação Orçamentária: 2301.26.782.079-4186-0001-4.90.51.1.10.1.32.2.5.1.1 e 04.2. Processo nº 100755-2301-2017.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LPP Engenharia Projeto Consultoria S/A. Instrumento: Contrato PREC-24/099/18. Fundamento: Edital nº 042/2017. Objeto: Haboração de projeto de engenharia rodoviária para melhoramentos e pavimentação de obra de arte especial do Trecho: Fmú - BR-267 - Açu do Jacinto (Ponte sobre o Rio Jacintinho e Variante), na rodovia municipal, contemplando no PPMG. Valor: R\$1.053.804,87, com preços iniciais de Jan/2017. Dotação Orçamentária: 1301.15.451-0.26.1005.0001-4.4.90.51.701. Processo nº 76343-2301-17.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Marins Ltda. Instrumento: Contrato PREC-23/014/18. Fundamento: Edital nº 006/2018. Objeto: Execução das obras de implantação e pavimentação do acesso ao distrito de Jacutinga - Estrada Municipal, na Rodovia Municipal, e implantação da interseção no acesso ao distrito de Jacutinga - interseção MG-290, incluído no PPMG. Valor: R\$5.739.013,19, com preços iniciais de Abril/2017. Dotação Orçamentária: 2301.26.782.079-4184-0001-4.90.51.1.10.1.32.2.5.1.1 e 25.1. Processo nº 2973-2301-2018.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Horizonte Arquitetura e Urbanismo Ltda. Instrumento: Contrato PREC-23/019/2018. Fundamento: Edital nº 57/2017. Objeto: Haboração de Projetos Executivos de restauração e ampliação do prédio da Escola Estadual Almirante Pena, no município de Jacutinga/MG. Valor: R\$145.030,00, com preços iniciais de Maio/2017. Dotação Orçamentária: 1301.12.151.026.4088.0001-4.4.90.51.01.10.1. Processo nº 23856-2301-2017.

21 cm -15 1097915 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 A Comissão Permanente de Licitação do SEPT/MG, após análise dos documentos de HABILITAÇÃO (representados pela licitante única da licitação Pública nº 002/2018, torna público que o CONSORCIO SISP - ESTRADA BR-160 (HABILITAÇÃO Nº 1) de 01 de janeiro de 2018, em julgamento da FASE I encontra-se no site: www.compras.mg.gov.br. Para a licitação, convulsada para abertura da PROPOSTA LICITACIONAL, às 10h do dia 17 de maio de 2018, na Cidade Administrativa, Praça Minas, 7º andar, sala 6. Para mais informações, envie e-mail para epla@transportes.mg.gov.br ou tel: (31) 3018-8257 - 3018-8264. A Comissão Permanente de Licitação, Belo Horizonte, 15 de maio de 2018.

3 cm -15 1097972 - 1

DECISÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas relações expelidas pelo Comissão Processante constantes do Volume III dos autos 0285604-2300-2018, instaurada por intermédio da Portaria do DEFER/MG nº 3176 de 06 de junho de 2013, alterada pela Portaria Nº 3385, de 10 de novembro de 2014, e no Tercerá Juridica da SEPT/MG nº 255/18, tendo em vista a sua inaplicabilidade, decide: 1) SILENCIAR POR OMISSÃO o recurso interposto pela sociedade empresária Sacon Engenharia SA, mantendo a decisão atacada (H011110), e NÃO APLICAR a sanção de INDEFINIÇÃO, indicada no art. 87, IV da Lei Federal 8.666-1993. P. Belo Horizonte, 10 de maio de 2018.

AVULSO DE CÂMARA V. ADRIARI Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato do Termo de Referência (Orçamento de Bens nº 03/18. Partes: SELOP e Município de Camacho. Objeto: transferência gratuita de 6,0 metros de buroto metálicos de 2,5 metros de diâmetro. Valor: R\$ 10.542,47, vigência: 365 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/05/2018.

3 cm -15 1097930 - 1

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUMS REGIONAIS

ATA DE RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE BR-160, VALS, 05/05/2018.

Senhor Secretário de Estado, Considerando o teor da Nota Jurídica nº 018/2018, de 09 de maio de 2018, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria e a razoabilidade do preço fixado no procedimento de inexigibilidade de licitação nº 05/2018, comunico-lhe, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 a ocorrência de situação que justifica inexigibilidade de licitação para locação de um espaço de 27 m² (vinte e sete metros quadrados) para participação do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais - SELEDF no SEVIM 2018. Super Encontro Varginha - Leste - (Vale do Aço), que ocorrerá no período de 23 a 24 de maio de 2018, em Itaptinga-MG, junto a Associação Mineira de Supermercados - AMIS. CNPJ nº 17.511.751/0001-38, detentora exclusiva dos direitos de organização e comercialização de áreas para o referido evento, pelo valor de R\$ 10.989,00 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais).

Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, Belo Horizonte, 11 de maio de 2018. PEDRO FLORES ZAILEITE Assessoria Especial de Desenvolvimento Integrado

AVISO DE RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE BR-160, VALS, 05/05/2018.

Senhor Secretário de Estado, Considerando o teor da Nota Jurídica nº 018/2018, de 09 de maio de 2018, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria e a razoabilidade do preço fixado no procedimento de inexigibilidade de licitação nº 05/2018, comunico-lhe, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 a ocorrência de situação que justifica inexigibilidade de licitação para locação de um espaço de 27 m² (vinte e sete metros quadrados) para participação do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais - SELEDF no SEVIM 2018. Super Encontro Varginha - Leste - (Vale do Aço), que ocorrerá no período de 23 a 24 de maio de 2018, em Itaptinga-MG, junto a Associação Mineira de Supermercados - AMIS. CNPJ nº 17.511.751/0001-38, detentora exclusiva dos direitos de organização e comercialização de áreas para o referido evento, pelo valor de R\$ 10.989,00 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais).

Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, Belo Horizonte, 11 de maio de 2018. Antônio Fernando Máximo Secretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

11 cm -15 1097472 - 1

EDUCAÇÃO SEM CONTROLO COM DEMOCRACIA. CONAPE 2018. Conferência Nacional Popular de Educação. 24, 25 e 26 de maio de 2018. Belo Horizonte-MG. www.conape2018.com.br





